



# Diário Oficial

Edição Extra nº 2266– 936

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Município de São Jerônimo

## Sumário:

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 06**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 07**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### **Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Júlio César Prates Cunha**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Carmen Souza Peres**  
Responsável Edição/Publicação

### **Local/Administração/Redação/Impressão**

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesso  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Edição Extra nº 2266- 936

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

**Retifica-se publicação da Edição nº 2265 de 18 de março de 2025.  
LEI Nº 4.469, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

REVOGA A LEI N.º 53/1984 DE 26 DE ABRIL DE 1984.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal 053/1984 de 26 de abril de 1984.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Júlio César Prates Cunha**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 16.018, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA SERVIDORA MUNICIPAL, CAMILA TERESINHA LOPES KRIGGER.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

#### Resolve:

**Art. 1º - INTERROMPER** férias regulamentares da servidora **Camila Teresinha Lopes Krigger**, Cargo – Coordenador, Matrícula - nº 14064, concedidas pela Portaria nº 15.973, de 21 de fevereiro de 2025, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 06/03/2025.

**Júlio César Prates Cunha**  
Prefeito Municipal.  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração.

### PORTARIA Nº 16.019, DE 19 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea “b”, e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

#### Resolve:

**Art. 1º.** - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Lorezia de Souza Vieira	Servente de Escola	3666	180 Dias	28/02/2025
Claudio Ewerton Esswein	Oficial Administrativo	184	02 Dias	18/02/2025
Luana Claudia Terra Sandri	Servente de Escola	5927	45 Dias	21/02/2025

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Júlio César Prates Cunha**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 16.020 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA INTERESSE PARTICULAR A PEDIDO DA SERVIDORA MARCELO RODRIGUES COSME.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 108, § 1º, da Lei Municipal 1875/01,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDE Licença Interesse ao servidor municipal **Marcelo Rodrigues Cosme** - Cargo: Motorista - Matrícula: 2641 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 06/03/2025.

**Júlio César Prates Cunha**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração.

### Retifica Portaria publicada na Edição nº 2257 de 06 de março de 2025 PORTARIA Nº 15.989, DE 06 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

#### Resolve:

**Art. 1º** CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
------	-------	--------	--------------------	-------------------	-------------------



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Edição Extra nº 2266- 936

André Edmilson Avila da Silva	Diretor de Acompanhamento 13934	Cargo em Comissão	2021/2022 31/08/2022	03/02/2025	15 Dias
Eduardo Blauth	Coordenador 15406	Cargo em Comissão	2023/2024 13/12/2024	03/03/2025	20 Dias C/Abono
Juliana Daniel	Diretor Municipal 15485	Cargo em Comissão	2024/2025 18/02/2025	02/04/2025	10 Dias C/Abono
Marcelo Vinicio Souza Farias	Chefe de Gabinete do Prefeito 14104	Cargo em Comissão	Portaria 15.974	28/02/2025	20 Dias
Marcio Ramos dos Santos	Oficial Administrativo 4287	Estatutário	2024/2025 18/01/2025	01/04/2025	20 Dias C/Abono
Matheus de Freitas Ramalho	Oficial Administrativo 5052	Estatutário	2020/2021 18/12/2021	05/03/2025	30 Dias C/Abono
Olindo Barcelos da Silva	Procurador do Município 17189	Cargo em Comissão	2022/2023 30/06/2023	01/04/2025	30 Dias C/Abono
Rodrigo dos Santos	Coordenador 13627	Cargo em Comissão	2023/2024 21/01/2024	10/03/2025	20 Dias C/Abono
Wagner da Silva	Vigia 5900	Estatutário	2024/2025 14/02/2025	01/03/2025	30 Dias C/Abono

**Júlio César Prates Cunha**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração.

**TERMO DE ADESÃO N. 006/2025**

O **Município de São Jerônimo/RS**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Julio Cezar Prates Cunha, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Soares de Carvalho, 558, centro São Jerônimo/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer Jurídico, que opina pela Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - GRANPAL, com fundamento no, Decreto Mun. nº 5.396, de 10 de janeiro de 2024, para contratação da **EMPRESA: EMPRESA: LA DALLA PORTA JUNIOR**, CNPJ: **11.145.401/0001-56**, com a finalidade da aquisição de Aquisição de Medicamentos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATM AT	PDM	UN	QT D.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESCOVA ENDOCERVICAL COMPRIMENTO: CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL MATERIAL CABO: PLÁSTICO MATERIAL CERDA: MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA	286037	18085	UN	2000	R\$ 0,35	R\$700,00
2	ESPÁTULA USO MÉDICO MODELO 1: DE AYRES MATERIAL*: MADEIRA COMPRIMENTO*: CERCA DE 18 CM ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL	453693	382	PC T	20	R\$ 9,4484	R\$ 188,968

Valor total em **R\$ 888,96** (oitocentos e oitenta e oito reais, noventa e seis centavos).



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Edição Extra nº 2266- 936

Outrossim, determino a publicação dos atos nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21.

São Jerônimo, 19 de Março de 2025.

**Júlio César Prates Cunha**

Prefeito

## TERMO DE ADESÃO N. 004/2025

O Município de São Jerônimo/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Julio Cezar Prates Cunha, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Soares de Carvalho, 558, centro São Jerônimo/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer Jurídico, que opina pela Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - GRAMPAL, com fundamento no, Decreto Mun. nº 5.396, de 10 de janeiro de 2024, para contratação da EMPRESA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, CNPJ: 94.516.671/0001-53, com a finalidade da aquisição de Medicamentos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	PDM	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CLOREXIDINA DIGLUCONATO APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA DOSAGEM: 0,5%.	269878	17357	FRASCO	100	R\$ 9,19	R\$ 919,00

Valor total em R\$ 919,00 (Novecentos e dezenove reais)

Outrossim, determino a publicação dos atos nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21.

São Jerônimo, 19 de março de 2025.

**Júlio César Prates Cunha**

Prefeito

## TERMO DE ADESÃO N. 005/2025

O Município de São Jerônimo/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Julio Cezar Prates Cunha, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Soares de Carvalho, 558, centro São Jerônimo/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer Jurídico, que opina pela Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - GRAMPAL, com fundamento no Decreto Mun. nº 5.396, de 10 de janeiro de 2024, para contratação da EMPRESA: EMPRESA: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.472.278/0001-64, com a finalidade da aquisição de Aquisição de Medicamentos, conforme segue:

ITE	DESCRIÇÃO	CATM	PDM	U	QT	VAL	VALO
-----	-----------	------	-----	---	----	-----	------

M		AT		N	D.	OR	R
						UNITÁRIO	TOTAL
1	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE: 1 ML TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	443469	17428	CX	150	R\$ 8,54	R\$ 1.281,00

Outrossim, determino a publicação dos atos nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21.

São Jerônimo, 19 de março de 2025.

**Júlio César Prates Cunha**

Prefeito

## TERMO DE ADESÃO N. 002/2025

O Município de São Jerônimo/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Julio Cezar Prates Cunha, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Soares de Carvalho, 558, centro São Jerônimo/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer Jurídico, que opina pela Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - GRAMPAL, com fundamento no, Decreto Mun. nº 5.396, de 10 de janeiro de 2024, para contratação da EMPRESA: COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA, CNPJ: 02.494.715/0001-73, com a finalidade da Aquisição de Medicamentos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMA	PD	U	Q	VAL	VALOR
		T	M	N.	T.	OR	TOTAL
1	ALGODÃO TIPO: HIDRÓFILO APRESENTAÇÃO: EM MANTAS MATERIAL: ALVEJADO,	279726	18085	PC	100	R\$ 12,00	R\$1.200,00



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Edição Extra nº 2266- 936

	PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL						
2	COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL	363482	14216	UN	120	R\$ 4,30	R\$516,00
3	COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS	363484	14216	UN	130	R\$ 3,20	R\$416,00

	RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL						
4	FRASCO COLETOR MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML TIPO: UNIVERSAL GRADUAÇÃO: GRADUADO TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL	439115	12272	UN	200	R\$ 0,33	R\$66,00

Valor total em **R\$ 2.198,00 (dois mil, cento e noventa e oito reais).**

Outrossim, determino a publicação dos atos nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21.

São Jerônimo, 19 de março de 2025.

**Júlio César Prates Cunha**  
Prefeito

### TERMO DE ADESÃO N. 003/2025

O Município de São Jerônimo/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Julio Cezar Prates Cunha, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Soares de Carvalho, 558, centro São Jerônimo/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer Jurídico, que opina pela Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - GRAMPAL, com fundamento no, Decreto Mun. nº 5.396, de 10 de janeiro de 2024, para contratação da EMPRESA: EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS, HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70, com a finalidade da aquisição de Aquisição de Medicamentos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	PD	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR
------	-----------	--------	----	----	----	-------------	-------



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Edição Extra nº 2266- 936

							TO TA L
1	ALGODÃO TIPO: HIDRÓFILO APRESENT AÇÃO: EM MANTAS MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICAD O, ISENT O, ISENT O DE IMPUREZ AS CARACTER ÍSTICAS ADICIONAI S: ENROLADO EM PAPEL APROPRIA DO ESTERILID ADE: NÃO ESTÉRIL TIPO EMBALAG EM: EMBALAG EM INDIVIDUA L	279726	180 85	P C T	100	R\$ 12,00	R\$ 1.20 0,00
2	COLETOR MATERIAL PÉRFUROC ORTANTE MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDA DE TOTAL: 13 L, ACESSÓRI OS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONE NTES ADICIONAI S: REVESTIM ENTO INTERNO EM POLIETILE NO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO:	363482	142 16	U N	120	R\$ 4,30	R\$ 516, 00

	DESCARTÁ VEL						
3	COLETOR MATERIAL PÉRFUROC ORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDA DE TOTAL: 7 L, ACESSÓRI OS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONE NTES ADICIONAI S: REVESTIM ENTO INTERNO EM POLIETILE NO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO: DESCARTÁ VEL	363484	142 16	U N	130	R\$ 3,20	R\$ 416, 00
4	FRASCO COLETOR MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPAR ENTE CAPACIDA DE: CERCA DE 80 ML TIPO: UNIVERSA L GRADUAÇ ÃO: GRADUAD O TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁV EL	439115	122 72	U N	200	R\$ 0,33	R\$ 66,0 0

Valor total em: R\$ 2.679,50 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais, cinquenta centavos).

Outrossim, determino a publicação dos atos nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21.

São Jerônimo, 19 de março de 2025.

**Júlio César Prates Cunha**  
Prefeito



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Edição Extra nº 2266- 936

## SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
CONTRATAÇÃO Nº 36/2025  
PROCESSO Nº 06/2025  
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 009/2025**

Renato Da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa AZALINI SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ 46.257.514/0001-2. Item 1 –

- Confecção de 14 (catorze) Placa de Porta com imagem digital colorida gravada no aço escovado, com suporte para que a tarja seja removível na medida de 25x16cm, com a sigla do partido em adesivo;
- Confecção de 12 (doze) Prisma de mesa com imagem digital colorida gravada no aço escovado, na medida 32x12cm com a sigla do partido em adesivo;
- Confecção de 1 (uma) Galeria da legislatura 2025-2028 (com os 11 vereadores) em impressão colorida no aço inox escovado, com moldura em perfil de alumínio brilhante, acabamento em veludo vermelho, moldura no tamanho 50x60cm e quadro 40x50cm;
- Confecção de uma placa com foto do Presidente (Renato) com o ano de mandato e partido (PSDB/2025) gravada em aço inox, tamanho 15cm de largura por 21cm de altura, em acabamento de veludo azul escuro envolvendo moldura de 23x29 cm, e quadro em alumínio com borda de 1cm;
- Confecção de 2(duas) placa com foto das vereadoras ( Leni/PL e Elisamara/PSDB) com o ano de mandato e partido (2025 a 2028) gravada em aço inox, tamanho 15cm de largura por 21cm de altura, em acabamento de veludo vermelho envolvendo moldura de 23x29 c, e quadro em alumínio com borda de 1cm.

Valor unitário R\$: 10.209,98( Dez mil duzentos e nove reais e noventa e oito centavos). Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 14 de março de 2025.

**Renato Da Silva Ferreira**  
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
CONTRATAÇÃO Nº 43/2025  
PROCESSO Nº 16/2025  
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 010/2025**

Renato Da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **D DA SILVA GAUTÉRIO LTDA CNPJ 22.820.216/0001-36. Item 1 - Higienização de 21 unidades de ar condicionados Split dos setores da Câmara de Vereadores e manutenção (colocação de Gás) dos que vierem a ser necessário, com fornecimento de laudo quando Houver necessidade. Valor unitário R\$:**

**200,00, sendo o valor total 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).** Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 19 de março de 2025.

**Renato Da Silva Ferreira**  
Presidente da Câmara